CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9 X 4
Em 29/08/2017
Presidente

PARECER Nº 09/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2017, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DATADA DE 23 DE AGOSTO DE 2017, AO PROJETO DE LEI Nº19/2017, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 JULHO DE 2017- LDO 2018.

Esta Comissão recebeu para relatar a Emenda Modificativa Nº04/2017, do Legislativo Municipal, datado de 23 de agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº19/2017, do Poder Executivo Municipal, datado de 26 de julho de 2017, o qual fica alterado o texto do § 1º do artigo 24, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Será através de Decreto a execução de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 1,5% (um e meio por cento) do total da lei orçamentária para o exercício de 2018".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro